



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1433/2013

Altera o Percentual de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCILENE CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Altera a contar de 19 de maio de 2013, o percentual de 5% (cinco por cento) de Adicional de Qualificação Funcional à servidora **LUCILENE CANDIDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 4.860.159-6-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 904.111.459-91, nomeada em 01 de abril de 2009, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando o percentual de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 106 da Lei Complementar n.º 346 de 15 de março de 2013, nos termos do processo n.º 6708/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de junho de 2013.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20 de Junho de 1943
DE Nº 9.8103
UMUARAMA, 20 de Junho de 1943
Reu. J. J. Arizumi
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS